



**DECRETO Nº. 1214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

cancelado nesta data conforme disposto  
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município

20 / 02 / 17  
Gilhemara Rodrigues Brito

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **CARLOS GADOTTI NETO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO I**, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 20 de Fevereiro de 2017.

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).